

**PODER JUDICIÁRIO**  
**OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL**  
**Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.decisão de mov.83.1 expedido nos autos sob nº 15-40.2015.16.0060 de Termo Circunstanciado de Infração Penal, oriundo de Crimes de Trânsito, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de FERNANDO KASANOSKI, procedeu-se a avaliação judicial do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado conforme Boletim de Ocorrência – mov.1.1.

*“01 – Motocicleta Honda/CG, 125 KS, pinado, vermelha, com avarias.”*

Motocicleta com as características anunciadas acima, sem utilização e sem funcionamento. Pneus meia vida, estofamento rasgado, em estado de abandono no interior do Departamento de Polícia Civil desta Comarca. Observou-se adulteração na numeração do chassi original 9C2JC30101R148512.

Tendo em vista tratar-se de veículo baixado frente ao Detran/Pr e, portanto, inviável aos fins a que se destina, qual seja, a condução e circulação de pessoas no trânsito, e considerando a finalidade comercial de desmanche e revenda de peças usadas no mercado para esse tipo de equipamento, **importa a presente avaliação no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

2 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços para o mercado de veículos, diretamente no comércio – Sasso Oficina e Ferro Velho de Cantagalo e Denardi Veículos de Cantagalo.

Nada mais a ser avaliado segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 25 de abril de 2.018.

Carlos Roberto Tristão/ Avaliador Judicial

**CUSTAS DA AVALIAÇÃO – R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos), correspondendo a 400,00 VRC.**